

# PAZ E LIBerdade

## GURI abre vagas em Pindamonhangaba para cursos gratuitos de música

A matrícula deve ser feita até o dia 13 de março, no polo de ensino do GURI. Não precisa ter conhecimento musical e é tudo gratuito. Há cursos de música para estudantes a partir dos 6 anos de idade

Arte, cultura, cidadania e desenvolvimento humano. O GURI é o programa de educação musical da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, gerido pela Santa Marcelina Cultura, que engloba tudo isso. Em 30 anos de história, já transformou a vida de mais de 1 milhão de crianças, adolescentes e jovens em todo o estado. Muitas famílias e comunidades também foram beneficiadas.

As matrículas 2026 estão abertas e o prazo termina no dia 13 de março. Em São José dos Campos e região há 17 polos de ensino e mais de 1.500 vagas para cursos gratuitos de música. Com o patrocínio da Novelis, o polo de ensino do GURI da cidade de Pindamonhangaba oferece 94 vagas para cursos como iniciação musical para crianças, iniciação musical para adultos, instrumentos de metais e madeiras, e percussão. O polo está localizado na Rua José Alves Pereira Sobrinho, 91, e funciona de

segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30.

Para se inscrever, basta comparecer a um polo de ensino com os documentos pessoais do estudante e do responsável (confira a lista abaixo), escolher o curso e se matricular. O GURI é a porta de entrada para quem quer aprender a cantar e tocar um instrumento, e quem está interessado em iniciar os estudos, a hora é agora. Não exige ter conhecimento musical prévio e nem o instrumento em casa. No GURI, os alunos têm todo o suporte em sala de aula. E o que é melhor, não paga nada para se matricular e nem para estudar. É tudo gratuito.

Em todo o Estado, são mais de 120 mil vagas distribuídas nos 634 polos de ensino espalhados pela capital, região metropolitana, interior e litoral do estado. Um crescimento de 20% comparado com o ano passado e de 59% em relação à 2022, quando eram 398 polos. Em quatro anos, o GURI

aumentou em 74% o número de vagas.

“O GURI é uma grande potência de transformação. Essas 120 mil novas vagas refletem o quanto essa política pública é fundamental e gera impacto para toda a população do estado de São Paulo. Cultura, educação e desenvolvimento humano caminhando juntos, por meio do GURI”, destaca Marília Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

De acordo com Paulo Zuben, Diretor Artístico-Pedagógico da Santa Marcelina Cultura, o GURI tem por missão formar pessoas para a vida e a sociedade, por meio da educação musical. “No GURI, os estudantes desenvolvem outras habilidades que vão muito além das necessidades do fazer musical. Seja nas aulas de canto ou instrumento, a metodologia de ensino coletivo potencializa nos jovens o trabalho em grupo. O fazer em conjunto. Desenvolve a escuta. O GURI é uma oportunidade não só de aprender música, mas também de melhorar de vida”, comenta.

Para executar suas atividades, o GURI conta com o apoio e a parceria de empre-

sas e pessoas que acreditam no poder transformador da arte e da cultura.

### Inscrição

Para realizar a matrícula é necessário comparecer ao polo de ensino do GURI que deseja estudar, na companhia de um responsável, e apresentar a certidão de nascimento ou RG (original e cópia) do aluno, da aluna; um comprovante de matrícula escolar ou declaração de frequência escolar; e uma foto 3x4 recente. O responsável também deve apresentar o RG (original e cópia) e um comprovante de endereço para consulta.

### Quem pode participar

Crianças a partir dos 6 anos de idade já podem se matricular. Para estudar no GURI, não é necessário ter conhecimento musical e nem ter o instrumento em casa. O GURI oferece cursos regulares de iniciação musical (de 6 a 9 anos) e curso sequencial (10 a 18 anos), que ensina a cantar ou a tocar um instrumento de forma fundamentada e consistente. Nesta modalidade, as alunas e os alunos podem optar por uma dentre as diversas opções de instrumento, a depender da oferta de cada polo de ensino.



CREDITO ROBS BORG

### Estudantes do GURI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

##### \*\*\*LICITAÇÃO DESERTA \*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025 (PMP 27011/2025)  
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à Manifestação do Pregoeiro, declarou em 02/03/2026 DESERTO o Pregão 142/2025, cujo objeto é “Contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em reforma de edificação, por meio da execução de serviços na Secretaria Municipal de Finanças, com adequação do layout, localizada no Paço Municipal Dr. Caio Gomes Figueiredo”, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

##### \*\*\*AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO\*\*\*

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 (PMP 906/2026)  
Foi emitida a Autorização de Serviço nº AS628/2026, datada de 27/02/2026, ao processo supra cujo objeto é “contratação de empresa para serviços referente à 2ª revisão de fábrica para caminhonete Nissan, placa SSU0H33”, no valor de R\$ 2.844,00, em favor da empresa Chail Distribuidora de Veículos Ltda.

##### \*\*\*CONTRATOS\*\*\*

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 (PMP Nº 643/2026)  
No instrumento contratual cujo objeto é “contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração de avaliação atuarial referente ao exercício de 2026 - data base dezembro 2025 para o Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba”, foi firmado o Contrato nº 025/2026, de 23/02/2026, no valor de R\$ 6.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Rebeca Bezende Guaragna Guedes, e pela contratada, empresa OLIVEIRA & FOLTER PRODUCOES MUSICAIS LTDA, o Sr. Mauricio Folter Rodrigues.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 (PMP 2446/2026)  
No instrumento contratual cujo objeto é “contratação para apresentação musical da cantora Lia de Oliveira no Especial Dia das Mulheres, no Teatro Galpão, no dia 08 de março de 2026, às 19h”, foi firmado o Contrato nº 026/2026, de 28/02/2026, no valor de R\$ 5.000,00, vigente até 08/05/2026, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Rebeca Bezende Guaragna Guedes, e pela contratada, empresa OLIVEIRA & FOLTER PRODUCOES MUSICAIS LTDA, o Sr. Mauricio Folter Rodrigues.

\*\*\*HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE\*\*\*  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2026 (PMP 1927/2026)  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 04/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “contratação de médico especializado para realizar exame dermatológico e de aptidão física dos alunos das piscinas dos centros esportivos e também dos alunos acima de 60 anos que participam das atividades regulares de lazer e esporte da SEMELP”, expressa no processo em favor da empresa HC SERVICOS LTDA no valor de R\$ 12.500,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

##### \*\*\*DESPACHO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 (PMP 1610/2026)  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, NEGOU PROVIMENTO em 04/03/2026 a impugnação interposta VIA BR CONECTADO pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, mantendo o instrumento convocatório.



#### MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 1ª reunião extraordinária do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Orçamento, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 10 horas do dia 05 de março do ano de 2026.

Constitui a pauta da reunião ora convocada para análise e a deliberação da seguinte matéria:

- a) Apreciação do pedido de pensão por morte (Protocolo nº 12.613/2026).

Pindamonhangaba, 03 de março de 2026.

Thaiane Evelin de Oliveira Paresque  
Presidente do Conselho de Administração

#### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JUAN CARLOS REIS MARCELINO DOS SANTOS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 2.360,68, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770759318, firmado em 23 de janeiro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 76.725, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUE-NO Nº 390, APTO 302, BLOCO 10, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de março de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

#### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de CLEBER HELENO DOS SANTOS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.790,16, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440205913, firmado em 05 de março de 2013, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 49.312, tendo por objeto o imóvel situado na RUA HEITOR SNEIDER Nº 297, ARARE-TAMA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-070. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de março de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 088, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,  
**Resolve:**  
**Art. 1º** Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:  

- Edno Alves Nunes**  
Emprego: Auxiliar de Topografia  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 02 de fevereiro de 2026
- Andréia de Fátima da Silva Matias**  
Emprego: Oficial de Administração  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 09 de fevereiro de 2026
- Douglas Augusto Alves Guimarães**  
Emprego: Operador de Máquinas  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 23 de fevereiro de 2026
- Isabela Vieira Gomes Corrêa**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 19 de fevereiro de 2026
- Natalia Gomes da Silva dos Santos**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 19 de fevereiro de 2026
- Vanessa Kellyn Gonzaga Silva**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 19 de fevereiro de 2026
- Guilherme Calazans Penha**  
Emprego: Serralheiro  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 23 de fevereiro de 2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 02 de março de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Cursino**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 02 de março de 2026.

**Thiago Vieira Carvalho**  
Diretor de Recursos Humanos



**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCID**

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID

**CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO 2026**

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - CONCID convocados a comparecer, na data e local abaixo, para realização da 1ª Reunião do Conselho do ano de 2026, cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**

- Aprovação da Ata da 3ª Reunião do CONCID realizada em 10.12.2025;
- Apresentação de EIV

**Dia: 11/03/2026 (quarta-feira)**  
**Horário: 14h00 (catorze horas)**  
**Local: Auditório da Prefeitura, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Centro – Pindamonhangaba/ SP**

**MATEUS MORAES FREITAS**  
Presidente do CONCID

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AGENTE DE TRÂNSITO:**  
**1º BRUNO CESAR DA SILVA CRUZ**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- CNH definitiva válida, com categorias A/B;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/03/2026**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**  
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:  
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DE TRÂNSITO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição de Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não comparecimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CREDITO ROBS BORG

### Estudantes do GURI